



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

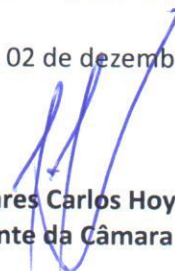
A **Câmara Municipal de Canoas**, com sede na Rua Ipiranga n.º 123, Centro, na cidade de Canoas/RS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Juares Carlos Hoy**, e, de outro lado, o **Centro Universitário La Salle**, CNPJ –MF 92741990/0040-43, com sede na Av. Victor Barreto, 2288, Canoas/RS, representado neste ato por seu Reitor, **Prof. Ir. Paulo Fossatti**, com fundamento no permissivo contratual e Art. 65, I, da Lei 8666/93, em conformidade com os elementos e despachos constantes do PROCESSO 2013/4738, resolvem:

Clausula Única:

Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato referente aos encargos educacionais dos acadêmicos: Raquel Gabriela Figueiró Willms (RG 8072319596, CPF 918448780-15), Claudenir Tavares e Monir Silva Saldanha.

E, por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato em duas vias.

Canoas, 02 de dezembro de 2013.


Ver. Juares Carlos Hoy
Presidente da Câmara Municipal


Prof. Ir. Paulo Fossatti
Reitor do Centro Universitário La Salle


Alessandro Santos de Oliveira
Procurador Jurídico Legislativo
Matrícula 4132


Michele Wesp Cardoso
OAB/RS 72.887
Unilasalle